



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP. 2015.011.PMA.SESAN
PROCESSO Nº. 079/2015 - SESAN

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2015.011.PMA.SESAN**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, REMANEJAMENTO/REASSENTAMENTO, DESENVOLVENDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO- PAC, NOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL- PPTS JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇÚ** conforme as especificações e exigências editalícias.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no Diário Oficial do Estado do Pará, no Jornal "Amazonia" e Diário Oficial da União, no dia 02/09/2015, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 17 de setembro de 2015, às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

A empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ nº 00.963.096/0001-93, impugnou o edital e solicitou pedido de esclarecimentos, no dia 14/09/2015. O Ofício nº 080/2015/SESAN, foi encaminhado para a SESAN a fim de obter resposta quanto aos elementos técnicos citados no pedido de esclarecimento. A impugnação foi decidida pela CPL cuja decisão foi encaminhada por email para a respectiva empresa.

Se, haver suspensão do processo, a sessão foi aberta no dia 17/09/2015, às 10:00 horas, registrando presença da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ nº 08.334.896/0001-57, através de sua representante legal devidamente credenciado.

Da análise dos documentos habilitatórios, bem como certificação de autenticidades das certidões apresentadas nos respectivos sites pela CPL/PMA foi constatado que a licitante cumpriu plenamente com os requisitos do edital, razão pela qual foi declarada HABILITADA. Diante da habilitação do proponente, a CPL procedeu a análise da proposta técnica, tendo sido declarada VENCEDORA, cuja proposta de preços foi de R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A CPL/PMA declarou a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ nº 08.334.896/0001-57 VENCEDORA da presente licitação.

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento.

Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2015.

PRISCILLA MENDES
Presidente da CPL/PMA